



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2018

## PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos

### EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.468 - DESIGNAR Paulo Octávio de Araújo Lima, para compor a Comissão Especial encarregada do planejamento e organização da 50ª Festa das Rosas, instituída pela Portaria nº 19.401, de 02.03.2018, a partir desta data. Barbacena, 02 de abril de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.469 - SUSPENDER o estágio probatório do servidor Gustavo Freitas Oliveira e Silva, em conformidade com o Parecer nº 239/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município às fls. 34/36 do Processo funcional nº 7224/2017, no período de 01.04.2018 a 28.02.2021, sem direito à remuneração. Barbacena, 02 de abril de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.470 - DESIGNAR Deliane Dani Lebourg para responder pela administração do Museu "Emeric Macier", sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo, a partir desta data. Barbacena, 04 de abril de 2018.

Publique-se na forma da lei  
Cacilda de Araújo Silva  
Secretária Municipal de Governo

## ERRATAS

Na Portaria nº 19.354, publicada no e-DOB - Diário Oficial do Município no dia 22.02.2018, onde se lê "Barbacena, 22 de fevereiro de 2017", leia-se "Barbacena, 22 de fevereiro de 2018".

Na Portaria nº 19.459, publicada no e-DOB - Diário Oficial do Município no dia 04.04.2018, onde se lê "Agnaldo Rodrigues da Costa", leia-se "Agnaldo José Rodrigues da Costa".

Publique-se na forma da lei  
Cacilda de Araújo Silva  
Secretária Municipal de Governo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Aderbal Neves Calmeto

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 059/2016. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS e do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: O.S CONSTRUTORA E INFRAESTRUTURA LTDA., empresa inscrita no CNPJ sob o nº 22.393.241/0001-80. Processo Licitatório nº 007/2016 - Tomada de Preços nº 004/2016. Objeto: Alterar o preço constante da "Cláusula Terceira - Do Preço",

do instrumento originário, ficando acrescido ao valor global previsto a cifra de R\$ 8.604,38 (oito mil, seiscentos e quatro reais e trinta e oito centavos), que corresponde ao percentual de 2,711%, passando o valor final pactuado para R\$ 325.982,11 (trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e onze centavos), conforme art. 65 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 13/03/2018. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS), e Thiago Felipe Barbosa de Sá (Contratada).

Publique-se na forma da lei  
Cacilda de Araújo Silva  
Secretária Municipal de Governo

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Ilson Guilherme de Sá

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DO CONVITE Nº 002/2018 Processo Nº:00013/2018

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL

Data da sessão: 13/04/2018

Horário de abertura da sessão: 13:00 hrs

Limite para credenciamento e entrega dos envelopes de Habilitação e Proposta: 13:00 hrs do dia 13/04/2018

Local: protocolar no CEDOC da Câmara Municipal de Barbacena - Praça dos Andradas, 112, Centro/Barbacena-MG- CEP - 36200.008

A Câmara de Barbacena, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicados, fará realizar licitação na modalidade de CONVITE, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme descrito neste Edital e seus anexos.

2 - DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é o Licenciamento de Soluções de Softwares prontas, portal transparência e serviços distribuídos em módulos de informações aplicações para ambiente web, acompanhados de serviços correlatos tais como implantação; suporte técnico e operacional; capacitação; atualização corretiva e evolutiva, assim como de serviços de hospedagem (hosting) das Soluções de Softwares em Centros de Dados (datacenter) que proverão o seu acesso via internet pública, no âmbito do portal do Legislativo de Barbacena - www.camarabarbacena.mg.gov.br conforme detalhamento no Termo de Referência, ANEXO I deste edital.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - Além das empresas convidadas pela Câmara Municipal, também poderão participar da presente licitação empresas interessadas e previamente cadastradas na correspondente especialidade, que venham manifestar interesse com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas antes do início do prazo previsto para entrega dos envelopes.

3.2 - Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos.

3.3 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso III do art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

3.4 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso IV do art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

3.5 - Na presente licitação é vedada à participação de empresas em consórcio.

4 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E DO CREDENCIAMENTO

4.1 - Os envelopes 1 e 2, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e proposta de

preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste instrumento convocatório, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

a) CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA  
CONVITE Nº 0002/2018  
ENVELOPE 1 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
PROPONENTE: \_\_\_\_\_ (razão social da empresa)

b) CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA  
CONVITE Nº0002/2018  
ENVELOPE 2 - PROPOSTA DE PREÇO  
PROPONENTE: \_\_\_\_\_ (razão social da empresa)

4.2 - Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar uma Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo IV, a qual deverá ser entregue à Comissão de Licitação na data de abertura do envelope 1.

5 - DOS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO  
5.1 - O envelope 1, contendo a documentação relativa à habilitação jurídica, técnica, econômica financeira e fiscal deverá conter:

Habilitação Jurídica:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.);

b) Registro comercial, no caso de empresário individual;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e alterações devidamente registradas ou inscritas, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores ou prova de diretoria em exercício. Caso a última alteração do Contrato Social da licitante contenha o Contrato Social Consolidado, dispensa-se a apresentação das alterações anteriores. O ramo de atividade da empresa, expresso pelo seu objeto social, deve ser compatível com o objeto licitado;

d) Certidão comprovando o registro ou inscrição expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresário ou sociedade empresária estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

f) Declaração de idoneidade, conforme modelo do Anexo III deste edital;

Regularidade Fiscal:

a) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante. A prova de regularidade com a Fazenda Federal deverá incluir comprovação fornecida pela Receita Federal e, também, a Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional da sede da licitante;

b) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Lei nº. 8.036, de 11/05/90);

c) Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT)

5.3 - Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração mediante conferência da cópia com o original.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇO

6.1 - O envelope 2 deverá conter a Proposta Comercial, que deverá ser apresentada, exclusivamente para facilitar o julgamento por parte da Comissão de Licitação, preferencialmente nos moldes do modelo apresentado no Anexo II - Modelo de Proposta Comercial, em uma única via, digitada em computador ou datilografada, sem emendas, ressalvas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada pelo representante legal do proponente ou procurador com poderes específicos para o ato, indicado em instrumento público ou particular, rubricada em todas as suas folhas, contendo os seguintes elementos:

a) Identificação da proponente (incluindo Razão Social, CNPJ, endereço completo e menção ao número do Processo Licitatório;

b) Preço, mensal e global, para a realização dos ser-







